



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 16

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE:** -----

----- Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: Hélder António Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

----- Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro, por se encontrar de férias. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro. -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. --

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 15, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 02-08-2012:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 15, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 02-08-2012 que, depois de lida, e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia seis de agosto – Reuniu com os responsáveis pelos vários grupos de Marchas do

Concelho, para fazerem um balanço do evento este ano e apresentarem propostas para o próximo ano e, bem como a sua calendarização. Os responsáveis por cada grupo de Marchas fizeram um balanço positivo, designadamente no transporte e financiamento, lamentando apenas que tivessem de ir a vários locais numa só noite. -----

----- - Dia sete de agosto – Esteve na Reunião do Concelho Geral de Supervisão do Matadouro do Litoral Alentejano, onde fizeram o balanço dos primeiros meses de funcionamento. O Matadouro do Litoral Alentejano tem em média 125 toneladas de animais abatidos, sendo que este valor aumentou nos meses de julho e previsivelmente agosto. No entanto, estas toneladas ainda não são suficientes para cobrirem os custos fixos. -----

----- Os abates são feitos apenas três dias por semana, sendo a segunda-feira o dia mais procurado. -----

----- Referiu ainda que o objetivo é diminuir os custos gerais, não aumentar os custos fixos e chegarem às 250 toneladas por mês de animais abatidos. -----

----- Mais informou que iria enviar por e-mail, ao Executivo Municipal, as atas das reuniões do Matadouro. -----

----- - Dia dez de agosto – Reuniu com a Senhora Diretora Regional de Educação do Alentejo, onde falaram sobre a rede escolar, a generalização das refeições no primeiro ciclo, entre outros assuntos. -----

----- - Dia dezasseis de agosto – Reuniu com a Comissão Municipal de Florestas contra Incêndios, não sendo possível ainda fazer o balanço da área ardida, no entanto, este ano existe mais área ardida do que o ano transato. Realçou o trabalho de limpeza das matas que tinha sido feito pelos proprietários e pelo Município de Odemira, e a rápida intervenção dos meios de combate que foi preponderante para evitar prejuízos maiores no incêndio de catorze de agosto. -

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio Percheiro-----

----- O Senhor Vereador informou que as contas do Matadouro do Litoral Alentejano tem



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de ser presentes à Câmara Municipal, referindo ainda que estamos numa hipótese de não conseguirmos alcançar um equilíbrio financeiro, questionando se existe alguma esquematização de objetivos para se chegar ao equilíbrio? -----

----- Relativamente aos fogos, o Senhor Vereador fez um reparo à Câmara Municipal dizendo que não toma as medidas necessárias para a prevenção dos mesmos. Referindo que existem estradas municipais onde o mato está até junto ao alcatrão, mencionado que as medidas de prevenção são muito importantes. -----

----- O Senhor Vereador sugeriu que houvesse Protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia para aquisição de braços roça matos para tratores, o que permitiria a limpeza da faixa mínima de segurança. Lamentou ainda o desleixo das entidades com competências na matéria (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) na prevenção. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- 1 - Intervenção do Público -----

----- O Senhor António Maria Henrique, residente na Longueira, referiu que a Câmara Municipal o informou que a reparação da Rua da Longueira seria efetuada este ano, mas a situação mantém-se na mesma. Na Divisão de Rede Viária e Espaço Público informaram-no que o assunto estava com o Senhor Presidente há cerca de dois meses, referindo ainda que sabe que a verba para obra está disponível desde fevereiro de 2012 para o efeito. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que a Rua da Longueira está incluída na empreitada de reparação de ruas que contempla também as freguesias de Sabóia e Santa Clara-a-Velha. Informou ainda que com a entrada em vigor da Lei dos Compromissos, a Câmara Municipal teve que calcular os fundos disponíveis, conforme imposto pela Lei referida, para posteriormente, avaliar a possibilidade de lançamento do concurso, não garantindo uma data, devido a questões burocráticas inerentes ao próprio concurso. -----

----- A Senhora Maria Helena Candeias Gonçalves, residente em Odemira, veio saber da

possibilidade da compra de terreno no Cemitério Municipal de Odemira, uma vez que na altura que o seu pai faleceu em 2001, não se vendia terrenos no cemitério, como sabe que brevemente irão mexer no terreno junto à sepultura do seu pai, que se encontra no coval n.º 19, talhão n.º 12, pretende saber se agora já poderá comprar esse terreno ou outro. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que a Câmara não tem vendido terrenos no cemitério de Odemira por opção de gestão, devido à dificuldade no alargamento daquele cemitério. Informou ainda que a entrada em funcionamento do cemitério da Longueira/Almograve e posteriormente o de Boavista dos Pinheiros permitirá libertar o cemitério de Odemira, mas que irá avaliar a situação e depois informará a munícipe. -----

----- Os Senhores José Castanho e José Silvério, residentes em Corgos da Pereira em Vila Nova de Milfontes, vieram solicitar melhorias na Estrada dos Foros das Pereiras em Vila Nova de Milfontes, que passa perto das suas habitações, especialmente na curva a noventa graus que aquela estrada tem. -----

2. - ORDEM DO DIA

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

1 - ASSUNTO N.º 0504-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.

Foram presentes os seguintes assuntos:-----

----- 1 – Carta, datada de 30/07/2012, do Deputado Luís Pita Ameixa, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista a dar conhecimento do documento dirigido ao Senhor Ministro da Saúde, referente à assistência Médica em S. Teotónio e Zambujeira do Mar, (Odemira). -----

----- 2 - Mail, datado de 31/07/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a acusar a receção da moção “Contra a degradação dos Serviços de Saúde em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira”, bem como a dar conhecimento da intervenção por parte do referido Grupo Parlamentar no assunto. -----

----- 3 – Mail, datado de 31/07/2012, da Direção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado da Assembleia da República, a dar conhecimento do ofício remetido pelo Senhor Presidente da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), sobre a reorganização territorial autárquica em curso. -----

----- 4 - Ofício nº. 206, datado de 03/08/2012, da Assembleia Municipal de Odemira a remeter fotocópias do Edital nº. 12/2012, no qual consta que no próximo dia 16 de agosto, pelas 20,30 horas realizar-se-á uma sessão extraordinária do referido órgão, no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira. -----

----- 5 – Informação nº. 41/2012, datada de 27/07/2012, do Gabinete de Apoio ao Presidente, a remeter fotocópia das atas das reuniões do Conselho Cinegético Municipal de Odemira. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0520-2012 - REDE ESCOLAR - REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2012/2013 NO CONCELHO DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente o ofício nº. S79724/2012, da Direção Regional da Educação do Alentejo, a informar que por despacho de 23/07/2012, do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, são extintas no Concelho de Odemira, no ano letivo 2012/2013, as Escolas Básicas de Pereiras-Gare e Amoreiras-Gare. -----

----- Tomar o devido conhecimento e tomada de posição sobre o assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido apresentado um Protesto pelos Senhores Vereadores da C.D.U. que foi subscrito por todos. Foi igualmente deliberado enviar o referido Protesto aos Senhores Secretário de Estado da

Educação e Diretora Regional da Educação do Alentejo. -----

----- Protesto esse que seguidamente se transcreve: -----

----- “Extinção das Escolas Básicas de Pereiras-gare e de Amoreiras-gare no ano letivo 2012/2012 – PROTESTO: -----

----- Perante a decisão do Sr. Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar de extinguir as escolas básicas suprarreferidas, não podemos deixar de expressar a nossa indignação por, mais uma vez, as populações do interior do nosso concelho se verem espoliadas dos bens e serviços com que têm contado e que tanto têm feito pelo progresso e desenvolvimento das suas localidades. -----

----- Mais uma vez, é com apreensão que assistimos a medidas que contribuem para aumentar o envelhecimento, a desertificação e o esquecimento das nossas aldeias e o êxodo para o litoral, assim como dificultam um acompanhamento mais próximo e contínuo das crianças por parte dos seus familiares e encarregados de educação, sem que sejam suficientemente visíveis as vantagens dessas medidas. -----

----- Odemira, 16 de agosto de 2012 -----

----- Os Vereadores Eleitos pela CDU, -----

----- a)Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a)Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a)António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E**
COMUNICAÇÃO -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0492-2012 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO
ARRENDAMENTO DAS PARCELAS DE TERRENO N.º 507 A 511 SITAS EM FOROS DO
GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE INÁCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

FELICIDADE, "CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE". -----

----- Foi presente a informação n.º 344/2012, datada de 30/07/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por António Feliciano Custódio, na qualidade de cabeça de casal da herança de Inácia Felicidade, sua mãe, de averbamento do arrendamento das parcelas de terreno n.º 507 a 511 sitas em Foros do Galeado / Brunheiras, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de Inácia Felicidade, Cabeça de Casal da Herança de. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0502-2012 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA. -----

----- Foi presente a informação n.º342/12-CMP datada de 27/07/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta que por despacho exarado pelo Senhor Vereador Ricardo Cardoso, em 26/06/2012, procedeu-se à abertura do procedimento por ajuste direto para aquisição do serviço de fotografia na modalidade de contrato de avença, nos termos da alínea a), n.º1, do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º, art.º 38º e art.º 112º a 127º do mesmo Código.-----

----- Consta ainda da citada informação que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, conforme estipulado na alínea c), do n.º 1, do art.º. 6º da Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro. -----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0503-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 27/07/2012 A 08/08/2012 -----

----- Foi presente a informação n.º 2012/357-CTB, datada de 09/08/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 734.188,39€ (Setecentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito euros e trinta e nove cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 27/07/2012 a 08/08/2012.-----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo quarto dia do mês de agosto do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.395.348,63 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), constando em Caixa: € 14.257,97 (catorze mil, duzentos e cinquenta e sete euros e noventa e sete cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 4.381.090,66 (quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil e noventa euros e sessenta e seis cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0517-2012 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SOBRE O RIO MIRA – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DO NOVO PLANO DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS-----

----- Foi presente a informação n.º 372/2012, datada de 10/08/2012 onde se informa que o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

empregueiro apresentou em 2 de Julho de 2012 os elementos em falta que completam o projeto de execução da ponte pedonal, designadamente o ofício com a retrospectiva dos acontecimentos que condicionaram a execução do projeto e a solução final encontrada, declarando na alínea h) manter o valor da sua proposta para a solução final; o novo plano de trabalhos adaptado à nova realidade no qual incluí pedido de prorrogação do prazo; o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra, sendo que este elemento carece do parecer do técnico de segurança, pelo que só após o parecer do mesmo é que será colocado à consideração do Executivo Municipal. -----

----- Tendo em consideração a necessidade de proceder ao licenciamento do projeto de execução procedeu-se de imediato à consulta das entidades ARH e ICNB, estando-se presentemente na posse dos respetivos pareceres, os quais não condicionam a concretização do projeto e permitem passar à fase de execução da obra. Verificou-se ainda que estas entidades dispensaram a apresentação do estudo preliminar de impacto ambiental, pelo que o mesmo não fará parte do projeto de execução. -----

----- Nos termos do planeamento anteriormente aprovado a empreitada da obra em causa iniciou-se no dia 07 de outubro de 2011, tendo um prazo de execução de 270 dias e de conclusão no dia 03 de julho de 2012.-----

----- A entrega do projeto de execução de acordo com o plano de trabalhos inicialmente previsto deveria ter ocorrido nos 60 dias subsequentes à consignação, contudo, os pressupostos do estudo prévio relativamente à cota de máxima cheia previam que esta fosse de 7,00 m e verificou-se que aquela era de 8,70m pelo que houve a necessidade de “ levantar “ o tabuleiro da ponte em 1,70m. Desta forma o projeto em curso sofreu alterações. -----

----- Face à necessidade de alterar o projeto inicial várias soluções foram apresentadas tendo em 13 de abril de 2012 sido acordada a atual solução sobre a qual veio a ser desenvolvido o projeto de execução agora entregue. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que se delibere:-----

----- - A aprovação do Projeto de execução da Ponte Pedonal sobre o rio Mira;-----

----- - Atendendo à necessidade verificada de retificar a cota do tabuleiro de modo a assegurar que este se situe a uma cota superior à cota da maior cheia conhecida, aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 180 dias, a que se deverá acrescer o prazo que decorre desde a data inicialmente prevista para a conclusão da empreitada (02-07-2012) e a data em que for efetuada a comunicação da aprovação do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde no estaleiro;-----

----- - A aprovação do Plano de Trabalhos e respetivo Plano de Pagamentos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. O senhor Presidente da reunião utilizou o Voto de Qualidade. -----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto escrita dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- “Declaração de Voto -----

----- 1-As condições que motivaram as alterações e adaptações do projeto base colocado a concurso e as respetivas soluções, aprovadas pelo Sr. Presidente da Câmara em 2012/04/13, conforme descrito no documento da Tecnovia, em que a ausência de informação aos Vereadores da CDU impossibilitou o conhecimento atempado e a sua participação no processo para eventuais contributos. -----

----- Registamos que este procedimento não é caso único e já anteriormente manifestamos o nosso desagrado em casos idênticos. -----

----- 2-A solução proposta não nos parece a mais adequada, entre outras razões porque



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

inviabiliza a circulação de pessoas com mobilidade reduzida, não cumpre a legislação das acessibilidades, sendo solução apresentada discricionário, pois só parte da população a poderá usufruir. -----

----- 3-Salienta-se ainda que com a aprovação do atual processo ficará ainda em aberto as condicionantes do ICNB – PNSACV, nomeadamente no referente à alínea e) “...conceber e desenvolver um projeto de arquitetura paisagista...”.-----

----- 4-Verificamos ainda alguma incongruência entre o penúltimo ponto da proposta da deliberação e o ponto 3 da informação interna. -----

----- 5-Pelas razões expostas e em particular porque não estamos disponíveis para “aprovar” situações já consumadas em que na prática nos foi vedado o acompanhamento e participação, nós votamos Contra. -----

----- Odemira, 16 de Agosto de 2012 -----

----- Os Vereadores da CDU -----

----- a)Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a)Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a)António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0518-2012 - PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA HERDADE DO ZORREIRO – CONTRATO PARA PLANEAMENTO COM ATLANTIC GROWERS.-----

----- Foi presente a informação n.º 367/2012, datada de 09/08/2012, da Divisão de Ordenamento Planeamento e Obras, bem como a minuta de contrato para planeamento, enviada a este Município em 09 de Agosto de 2012 pela VOF Atlantic Growers. A proposta de contrato para planeamento para elaboração de um Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER), enquadra-se no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua atual redação, que consagra

expressamente a figura dos contratos para planeamento no seu artigo 6.º-A. -----

----- Nos termos previstos no nº 4 do artigo 6.º-A do RJIGT, a deliberação municipal de início do procedimento de formação do contrato para planeamento tem como fundamentação: --

----- A proposta de contrato para planeamento está em consonância com os objetivos estabelecidos na Proposta de Termos de Referência (em anexo), que, no presente momento, são identificáveis para o referido PIER, designadamente, edificar todo um conjunto de apoios agrícolas que permitam a implementação de eco-estufas consideradas tecnologicamente inovadoras e com elevado padrão de sustentabilidade ambiental e energética; -----

----- Aumentar a capacidade produtiva das áreas agrícolas associada a produtos de qualidade; Contribuir para o aumento de postos de trabalho permanentes na região; Potenciar o crescimento económico da região, contribuindo para o aumento das exportações dos produtos agrícolas; Garantir as ligações aos sistemas públicos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, ou caso se justifique tecnicamente garantir sistemas alternativos, ambientalmente mais sustentáveis; Garantir contrapartidas / compensações ambientais em harmonia com a envolvente social e territorial em presença. -----

----- As razões que fundamentam o início deste procedimento de celebração do contrato para planeamento com a Atlantic Growers, prendem-se, essencialmente, com o facto de esta ser proprietária ou adquirente das parcelas de terreno que integram a totalidade da área de intervenção proposta para o Plano de Intervenção em Espaço Rural da Herdade do Zorreiro – Malavado e nele pretender instalar um projeto com estatuto PIN (Projeto de Interesse Nacional) que visa a ampliação das estruturas de produção da Atlantic Growers e legitimar as estruturas de produção da Atlantic Growers atualmente existentes; As referidas parcelas encontram-se inscritas na respetiva matriz predial sob os artigos rústicos 11 e 12 da secção P1 e sob os artigos urbanos 608, 3074 e 3565 da freguesia de Longueira/Almograve, perfazendo uma área total de 35,5 hectares; No artigo matricial 12 da secção P1 da freguesia de Longueira/Almograve, com



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

uma área de 7,8 hectares, estão implantadas as atuais estruturas de produção da Atlantic Growers, que incluem apoios agrícolas e eco-estufas de vidro existentes; No artigo matricial 11 da secção P1 da freguesia da Longueira-Almograve, com uma área de 27,7 hectares, foi atribuído o estatuto PIN (Projeto de Interesse Nacional) ao projeto de ampliação das estruturas de produção da Atlantic Growers; -----

----- O interesse público impõe que as operações urbanísticas na área de intervenção atrás identificada devem ser precedidas da elaboração e aprovação de instrumento de gestão territorial à escala de desenho de pormenor que, designadamente, promova a articulação com a envolvente e uma mais rigorosa inserção urbanística e ambiental das futuras ocupações e tem como objetivo fundamental um prévio enquadramento que concretize para aquela área a política de ordenamento do território e de urbanismo, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas de desenvolvimento rural e definindo a estrutura de ocupação, o regime de uso do solo e os critérios de transformação do território; -----

----- Pretende-se, assim, elaborar para a área de intervenção delimitada nas peças desenhadas que acompanham a proposta dos termos de referência anexas à presente informação, um Plano de Intervenção em Espaço Rural que desenvolva e concretize as seguintes opções estratégicas: -----

----- Potenciar o desenvolvimento económico e social do concelho de Odemira mediante a reorganização e aumento de área das atividades agrícolas atualmente desenvolvidas pela segunda outorgante; Harmonizar o desenvolvimento económico com a conservação da natureza e biodiversidade e as metas nacionais relativas à produção de CO2 e eficiência energética; Proporcionar a criação de postos de trabalho de carácter não sazonal e fixação de população no concelho de Odemira; Assegurar as infraestruturas da zona agrícola a vários níveis (rede viária, rede de abastecimento, rede de drenagem de águas residuais, rede elétrica, rede de telecomunicações). A Atlantic Growers tem interesse em desenvolver nos prédios supra

identificados obras de construção de diversos apoios agrícolas que permitam a implantação de áreas de eco-estufas.-----

----- Uma vez que o empreendimento exige especiais conhecimentos e técnicas que apenas se encontram acessíveis à Atlantic Growers, será esta a desenvolver grande parte das tarefas instrutórias do procedimento de planeamento, sem desprimor da imputação e responsabilidade pelo Plano de Intervenção em Espaço Rural da Herdade do Zorreiro – Malavado pertencer ao Município de Odemira. -----

----- Estando a implantação das estruturas de produção agrícola existentes e previstas na área de intervenção proposta para o PIER, inviabilizada pelo atual Plano Diretor Municipal de Odemira (PDM), o instrumento de gestão territorial agora a desenvolver implicará necessariamente uma alteração ao PDM em vigor. A área de intervenção proposta abrange, segundo a qualificação do PDM, espaços agrícolas e espaços agro-silvo-pastoris II e as pretensões de ocupação do território vão ao encontro das intenções de ordenamento do território delineadas pelo PDM. Segundo o artigo 55.º do PDM “Os Espaços Agrícolas destinam-se predominantemente à produção de bens alimentares através da exploração de sistemas arvenses, pratenses, hortícolas e frutícolas. Nestes solos são proibidas todas as acções que diminuam ou destruam as suas potencialidades, nomeadamente obras hidráulicas, vias de comunicação e acessos, construção de edifícios, aterros e escavações ou quaisquer outras formas de utilização não agrícola.” Segundo o artigo 58.º do PDM “Os Espaços Agro-Silvo-Pastoris são zonas cujo uso dominante actual se relaciona com actividades agrícolas e florestais e sobre as quais não incidem disposições de salvaguarda absoluta relativamente a recursos ecológicos e agrícolas.”.-----

----- Tendo em consideração o interesse público do projeto que se encontra na origem da necessidade de se proceder ao Plano de intervenção em Espaço Rural, propõe-se dar início ao procedimento de formação do contrato para planeamento através da aprovação da presente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

minuta de contrato, nos termos do nº 4 do art. 9-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;-----

----- Propõe-se ainda que se proceda à abertura de um período de 10 dias para a divulgação pública da deliberação de início do procedimento e da proposta de contrato para planeamento através da publicitação da deliberação e da proposta de contrato para planeamento num jornal regional, na junta de freguesia da Longueira-Almograve, no website do município e no edifício dos paços do concelho. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0508-2012 - QUEIXA SOBRE O RUÍDO PROVENIENTE DO CAFÉ SITO EM BICOS, APRESENTADA POR JUSTINA MARIA CAMACHO** -----

----- Foi presente a informação datada de 24 de julho de dois mil e doze, elaborada pela Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a qual refere que na sequência das queixas apresentadas pela senhora Justina Maria Camacho sobre o ruído proveniente do Café sito na Rua do Povo, n.º 12, em Bicos, foram solicitadas à CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral a realização de uma medição acústica e à Comissão de Vistorias uma vistoria técnica à habitação da reclamante. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que o Relatório de Medição de Níveis de Pressão Sonora, efetuado pela CIMAL, concluiu que os resultados obtidos apontam para o não cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, uma vez que os valores são superiores ao limite legal e, bem assim, que aqueles valores excediam esse limite devido á falta de condições da habitação da reclamante, facto que já tinha sido concluído pela Comissão de Vistorias.-----

----- Da referida informação consta também que o horário de funcionamento da esplanada

do Café é todos os dias até às 2.00h, pelo que nos termos do n.º 2 do art.º 13º do Decreto-Lei n.º9/2007, de 17 de janeiro e a fim de proteger a qualidade de vida da queixosa, poderá este ser reduzido, bem como, poderão ser reduzidos os horários de utilização dos jogos ali existentes, sem prejuízo de se solicitarem informações complementares à empresa Alacústica, Engenharia Acústica, Lda. sobre os fatores ou causas que, no seu entender, originaram os valores obtidos.

----- Para apreciação e deliberação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de redução do horário de funcionamento do estabelecimento para as 0 (zero) horas, nos termos da proposta e pareceres respetivos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0510-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/07/2012 E 09/08/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011 -----

----- Proc. nº 75 - Ano - 2012 - Req. Idália Ramos Vitorino - local da obra - Concelho de Odemira - assunto - Concessão cartão vendedor ambulante.-----

----- Proc. nº 103 - Ano - 2012 - Req. Música no Coração, Soc. Ent, Lda. - local da obra - Herdade da Casa Branca - freguesia – S. Teotónio - assunto - Festival Sudoeste.-----

----- Proc. nº 138 - Ano - 2011 - Req. Manuel Francisco Silvério - local da obra - Boavista da Portelinha - freguesia - Santa Maria - assunto - Aditamento ao solicitado no ofício n.º 008760 de 2012/05/23.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. nº 4 - ano - 2007 - req. Trilógica, Empreendedores Imobiliários, Lda. - local da obra - Cabecinho. - Freguesia - Longueira-Almogrove - assunto - Exposição- Pedido de convulsão do pedido de receção provisória p/redução de garantias bancárias.-----

----- Proc. nº 30 - Ano - 2012 - Req. José Manuel Raimundo Ruas - local da obra - Herdade da Água do Sobreiro ou Quinta da Fonte - freguesia - São Luís - assunto - Prorrogação do prazo para a entrega dos elementos.-----

----- Proc. nº 111 - Ano - 2010 - Req. Anna Toivola Câmara Leme - local da obra - Delfeira - freguesia - S. Teotónio - assunto - Exposição/ processo de contra ordenação.-----

----- Proc. nº 51 - Ano - 2012 - Req. SUPERODEMIRA - Supermercados, Limitada - local da obra - Vale Passos - freguesia - Salvador - assunto - Certidão conformidade com o PDM.----

----- Proc. nº 3 - ano - 2012 - req. João Miguel Nobre Rebelo dos Reis - local da obra - Lot. Municipal do Atanásio, lote 67 - freguesia - S. Teotónio - assunto - Alteração ao alvará de loteamento.-----

----- Proc. nº 87 - ano - 2012 - req. Bilharsul-Aluguer e Venda de Bilhares, Lda. - local da obra -Cerca do Arneirão - Bar Manjedoura - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Licença de máquinas de diversão.-----

----- Proc. nº 88 - ano - 2012 - req. Mariana Godinho Paulino Nunes - local da obra - Urbº. Pinhal do Moinho - Centro Comercial, loja 5 - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Alteração de horário.-----

----- Proc. nº 233 - ano - 2011 - req. José Fernandes da Silva - local da obra - Vale Figueira de Baixo - freguesia - Zambujeira do Mar - assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. nº 89 - ano - 2012 - req. Mariana Leal Figueira Anjos Sequeira Magalhães - local da obra - Monte da Lamprina - freguesia - Santa Clara-a-Velha - assunto - Informação prévia para ampliação de uma edificação existente.-----

----- Proc. nº 145 - ano - 2012 - req. Miguel Ângelo Grilo Boto - local da obra - Zambujeira

do Mar - assunto - Licença de recinto improvisado*itinerante - Carrocel Familiar.-----
----- Proc. nº 160 - ano - 2012 - req. Tabaqueira II, SA - local da obra - assunto -
Autorização temporária. -----
----- Proc. nº 158 - ano - 2012 - req. Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes - local da
obra - Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto -
Licença de recinto de diversão provisória.-----
----- Proc. nº 124 - ano - 2012 - req. José Martinho da Silva Reis - local da obra -
Seisseiras- Encalho - freguesia - S. Teotónio - assunto - Informação prévia para ampliação de
uma construção.-----
----- Proc. nº 28 - ano - 2012 - req. Francisco Joaquim dos Reis - local da obra - Portas do
Transval - freguesia - Salvador - assunto - Construção de um muro de vedação.-----
----- Proc. nº 122 - ano - 2012 - req. José Manuel Gonçalves Bernardo - local da obra -
Fiais, lote 72 - Boavista dos Pinheiros - freguesia - Boavista dos Pinheiros - assunto -
Construção de uma piscina. -----
----- Proc. nº 97 - ano - 2011 - req. Ana Teresa Shearmande Macedo Egea - local da obra -
Monte das Poças - freguesia - S. Teotónio - assunto - Resposta ao ofício n.º 008680 de
2012/05/22-----
----- Proc. nº 81 - ano - 2012 - req. Duna Parque Lda. - local da obra - Hotel Social -
Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Depósito de declarações.-----
----- Proc. nº 103 - ano - 2012 - req. Música no Coração, Soc. Ent, Lda. - local da obra -
Herdade da Casa Branca - freguesia - S. Teotónio - assunto - Festival Sudoeste-----
----- Proc. nº 57 - ano - 2012 - req. Rui Manuel Candeias Joaquim - local da obra - Freixial
- freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Certidão de adjudicação em compropriedade-----
----- Proc. nº 64 - ano - 2012 - req. José Oliveira Paulino - local da obra - Portas do
Transval - freguesia - Salvador - assunto - Pedido de anulação do processo -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. nº 73 - ano - 2012 - req. Miloeste Investimentos, LDA. - local da obra - Herdade da Argamassa Velha - freguesia - São Luís - assunto - Resposta ao ofício n.º 011698 de 2012/07/25-----

----- Proc. nº 76 - ano - 2012 - req. Dieter Ernst Jakob Weber - local da obra - Concelho de Odemira - assunto - Renovação cartão vendedor ambulante.-----

----- Proc. nº 77 - ano - 2012 - req. Jorge Manuel Silva Valério - local da obra - Concelho de Odemira - assunto - Renovação cartão vendedor ambulante.-----

----- Proc. nº 121 - ano - 2012 - req. José Oliveira Paulino - local da obra - Casa Nova de Fiais - freguesia - Salvador - assunto - Informação prévia de construção.-----

----- Proc. nº 50 - ano - 2012 - req. Cecília Antónia Martins - local da obra - Vale Ferro - freguesia - Relíquias - assunto - Junção de elementos-----

----- Proc. nº 149 - ano - 2012 - req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - local da obra - Junto ao mercado de Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Pedido de autorização para realização de um rastreio auditivo.-----

----- Proc. nº 103 - ano - 2012 - req. Música no Coração, Soc. Ent, Lda. - local da obra - Herdade da Casa Branca - freguesia - S. Teotónio - assunto - Festival Sudoeste-----

----- Proc. nº 79 - ano - 2012 - req. Flávia Michelle Egger Giachetta - local da obra - Concelho de Odemira - assunto - Concessão cartão vendedor ambulante.-----

----- Proc. nº 80 - ano - 2012 - req. António Manuel Rosa Santinhos - local da obra - Concelho de Odemira - assunto - Renovação cartão vendedor ambulante-----

----- Proc. nº 89 - ano - 2012 - req. Mariana leal Figueira Anjos Sequeira Magalhães - local da obra - Monte da Lamprina - freguesia - Santa Clara-a-Velha - assunto - Exposição-----

----- Proc. nº 159 - ano - 2012 - req. Fullsix Portugal - local da obra - Zambujeira do Mar e Vila Nova de Milfontes-----

----- Proc. nº 151 - ano - 2012 - req. Arménio Manuel Nobre - local da obra - Travessa da

Rua da Saudade - freguesia - Zambujeira do Mar - assunto - Pedido de colocação de uma
roulotte em Zambujeira do Mar -----
----- Proc. nº 154 - ano - 2012 - req. Zagope- Construções e Engenharia, S.A. - local da
obra - Zambujeira do Mar - assunto - Autorização temporária -----
----- Proc. nº 24 - ano - 2012 - req. Luís Amaro Freire Marreiros Figueira - local da obra -
Est.Mun.502-1 - freguesia - S. Teotónio - assunto - Resposta ao pedido de parecer -----
----- Proc. nº 78 - ano - 2012 - req. Jeremias Joaquim da Conceição Cavalinhos - local da
obra - Concelho de Odemira - assunto - Concessão de cartão de vendedor ambulante -----
----- Proc. nº 156 - ano - 2012 - req. High - Concept & Touch, Lda. - local da obra - Vila
Nova de Milfontes - assunto - Autorização temporária (distribuição de folhetos promocionais---
----- Proc. nº 229 - ano - 2007 - req. Luís Amaro Freire Marreiros Figueira - local da obra -
Herdade dos Currais de Baixo. - freguesia - S. Teotónio - assunto - Envio de parecer.-----
----- Proc. nº 147 - ano - 2012 - req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - local da
obra - freguesias de Zambujeira do Mar, S. Teotónio, e salvador - assunto - Pedido de
autorização para realização de um rastreio auditivo-----
----- Proc. nº 144 - ano - 2012 - req. Maria Isabel Gonçalves de Jesus Brites Caneca - local
da obra - Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Autorização
temporária (venda de artesanato)-----
----- Proc. nº 143 - ano - 2012 - req. Forum Criativa Eventos Publicidade e Merchandising
Unipessoal, Lda. - local da obra - Zambujeira do Mar - freguesia - Zambujeira do Mar - assunto
- Pedido de licenciamento de ação promocional (momentos Vodafone)-----
----- Proc. nº 91 - ano - 2012 - req. Todo-Construções Limitada - local da obra - Alcaria
Velha - freguesia - S. Teotónio - assunto - Resposta ao ofício n.º 011760 de 2012/07/26-----
----- Proc. nº 116 - ano - 2012 - req. Henrique Francisco Pereira - local da obra -
Loteamento Cerca Nova, lote 26 - freguesia - São Luís - assunto - Pedido de dispensa de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apresentação do projeto de gás -----
----- Proc. nº 89 - ano - 2012 - req. Mariana Leal Figueira Anjos Sequeira Magalhães - local da obra - Monte da Lamprina - freguesia - Santa Clara-a-Velha - assunto - Exposição -----
----- Proc. nº 319 - ano - 2010 - req. José Maria António - local da obra - Malavado - S. Teotónio - freguesia - S. Teotónio - assunto - Exposição -----
----- Proc. nº 128 - ano - 2012 - req. Rui Manuel Candeias Joaquim - local da obra - Casão, Ribeira do Seissal de Baixo - freguesia - Colos - assunto - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar -----
----- Proc. nº 278 - ano - 2010 - req. Dora Isabel dos Santos Guerreiro - Local da obra - Malavado - freguesia - S. Teotónio - assunto - Resposta ao ofício n.º 011402 de 2012/07/19 ----
----- Proc. nº 3 - ano - 1999 - req. Acúrcio Seixas Leal - local da obra - Zambujeira do Mar - freguesia - Zambujeira do Mar - assunto - Licenciamento de loteamento-junção de elementos-----
----- Proc. nº 157 - ano - 2012 - req. Grupo-Prestige - local da obra - Vila Nova de Milfontes - assunto - Autorização temporária (ação promocional) -----
----- Proc. nº 3 - ano - 2010 - req. Timothy Alexander Vieira - local da obra - Alcaria do Nascente - freguesia - Zambujeira do Mar - assunto - Exposição-----
----- Proc. nº 5 - ano - 2012 - req. Maria Alexandra Melo Batista - local da obra - Lot.º Brejo dos Pinheiros, lote 8, r/c-b - Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Parecer sobre anomalias-----
----- Proc. nº 12 - ano - 2005 - req. Amaro e Goncalves S.A. - local da obra - Zambujeira - freguesia - Zambujeira do Mar - assunto - Vistoria para efeitos de redução de garantias bancárias -----
----- Proc. nº 132 - ano - 2012 - req. António Augusto Barreiros Protásio poeira - local da obra - Rua Dr. Domingos Urzal - Zambujeira do Mar - freguesia - Zambujeira do Mar - assunto - Licenciamento obras de demolição -----

----- Proc. nº 141 - ano - 2012 - req. Renate Beerbaum - local da obra - Foros da Pereira - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Vistoria para efeitos de emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização-----

----- Proc. nº 403 - ano - 2005 - req. Henricus Bernardus Ter Horst - local da obra - Herdade do Loural - freguesia - Salvador - assunto - Pedido de devolução de livro de obra-----

----- Proc. nº 13 - ano - 2007 - req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - local da obra - Loteamento da Cerca das árvores, lote 44. - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Receção provisória -----

----- Proc. nº 162 - ano - 2012 - req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - local da obra - Recinto - Junto ao pavilhão de freguesia - freguesia - Sabóia - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (ao ar livre) -----

----- Proc. nº 119 - ano - 2012 - req. Nespereirinha-Turismo Rural - local da obra - Moinho Velho - freguesia - S. Teotónio - assunto - Comunicação prévia para obras/legalização -----

----- Proc. nº 164 - ano - 2012 - req. Associação Moradores- Vale Bejinha e Carrasqueira - local da obra - Vale Bejinha - freguesia - São Luís - assunto - Licença de recinto de diversão provisória (baile).-----

----- Proc. nº 165 - ano - 2012 - req. Duna Parque Lda. - local da obra - Hotel Social Milfontes e restaurante Duna Parque - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Licença de recinto de diversão provisória (música ao vivo)-----

----- Proc. nº 107 - ano - 2012 - req. Francisco Maria da Silva - local da obra - Rua do Pinhal do Moinho, 2 F, Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Pedido de prorrogação de prazo -----

----- Proc. nº 120 - ano - 2012 - req. Nespereirinha-Turismo Rural - local da obra - Herdade da Nespereirinha - freguesia - S. Teotónio - assunto - Licença administrativa para aprovação do projeto de arquitetura -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. nº 104 - ano - 2003 - req. Luís Miguel Gonçalves Henriques - local da obra - Lotº dos Alagoachos, lote 116 - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Exposição-pagamento das taxas -----

----- Proc. nº 123 - ano - 2012 - req. Ralf Klauke - local da obra - Alturas - freguesia - Sabóia - assunto - Alteração de uma moradia unifamiliar-----

----- Proc. nº 125 - ano - 2012 - req. Maria José Piedade Belchior - local da obra - Ferragial do Campo da Bola, nº 9 - freguesia - Salvador - assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização -----

----- Proc. nº 118 - ano - 2012 - req. Nespereirinha-Turismo Rural - local da obra - Monte do Moinho Velho - freguesia - S. Teotónio - assunto - Legalização de construções existentes e alteração de uso para turismo em espaço rural -----

----- Proc. nº 9 - ano - 2012 - req. Rogério Leal & Filhos, S.A - local da obra - Herdade do Vale da Casca- EM 532 - freguesia - São Luís - assunto - Junção de elementos -----

----- Proc. nº 301 - ano - 2005 - req. Sónia Isabel Custódio - local da obra - Brunheiras - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Exposição -----

----- Proc. nº 123 - ano - 2012 - req. Francisco José Viana Ganhão - local da obra - Rua 1.º de Maio, nº 16 - Almogrove - freguesia - Longueira-Almogrove - assunto - Isenção de autorização utilização -----

----- Proc. nº 125 - ano - 2012 - req. João Paulo Marreiros Fragoso - local da obra - Lot. Municipal Zona Sul, lote 72 - freguesia - Boavista dos Pinheiros - assunto - Comunicação prévia obras de construção de uma moradia unifamiliar-----

----- Proc. nº 15 - ano - 2012 - req. José Nobre Viana - local da obra - Cruzamento do Almogrove - freguesia - Longueira-Almogrove - assunto - Pedido de licenciamento de ocupação de via publica com uma esplanada-----

----- Proc. nº 92 - ano - 2012 - req. Sílvia Isabel Cristino Henrique - local da obra - Choça -

freguesia - S. Teotónio - assunto - Construção de um edifício destinado a padaria -----
----- Proc. nº 7 - ano - 2012 - req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - local da obra -
Loteamento dos Coitos - Eira da Pedra e Bica da Areia - freguesia - Vila Nova de Milfontes -
assunto - Junção de elementos -----
----- Proc. nº 259 - ano - 2003 - req. Alberto Rosa Mateus - local da obra - Rua Custódio
Brás Pacheco - Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto -
Exposição - pagamento de taxas dos anos 2010 e 2011 -----
----- Proc. nº 363 - ano - 2004 - req. Repsol Gás Portugal, S.A. - local da obra - Casas
Novas da Lobelha - freguesia - Santa Clara-a-Velha - assunto - Resposta ao ofício n.º 005733
de 2012/04/03 -----
----- Proc. nº 4 - ano - 2007 - req. Trilógica, Empreendedores Imobiliários, Lda. - local da
obra - Cabecinho. - Freguesia - Longueira-Almograve - assunto - Exposição - Pedido de
convulsão do pedido de receção provisória p/redução de garantias bancárias-----
----- Proc. nº 82 - ano - 2012 - req. Luís Gonzalo Quilumba Tituaña - local da obra -
Concelho de Odemira - assunto - Concessão de cartão vendedor ambulante-----
----- Proc. nº 178 - ano - 2011 - req. Associação dos Livronautas - local da obra - Rua Dr.
Almeida e Castro - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Autorização temporária-----
----- Proc. nº 166 - ano - 2012 - req. Judite Conceição Parreira - local da obra - Castelão -
freguesia - São Luís - assunto - Licença de recinto de diversão provisória (baile) -----
----- Proc. nº 140 - ano - 2012 - req. Associação Reformados e Idosos de Vila Nova de
Milfontes - local da obra - Rua António Mantas - Cerca do Arneirao - freguesia - Vila Nova de
Milfontes - assunto - Pedido de licenciamento de festas de verão -----
----- Proc. nº 133 - ano - 2012 - req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - local da obra -
Charnequinha, Monte da Estrada - freguesia - Relíquias - assunto - Comunicação prévia de
obras de legalização muro de vedação-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. nº 161 - ano - 2012 - req. Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias - local da obra - Campo de Futebol - freguesia - Relíquias - assunto - Licença de recinto de diversão provisória (ar livre)-----

----- Proc. nº 150 - ano - 2012 - req. Marina Cláudia Vaz Nédio - local da obra - Esplanada do Cinema Girassol - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Autorização temporária---

----- Proc. nº 63 - ano - 2012 - req. Guilherme Luís Viegas Gomes - local da obra - Luzianes-gare - freguesia - Luzianes-gare - assunto - Junção de elementos-----

----- Proc. nº 148 - ano - 2012 - req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - local da obra - Alameda da Índia - Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - assunto - Pedido de autorização para realização de rastreio auditivo-----

----- Proc. nº 50 - ano - 1982 - req. Domingos Maria Rebelo de Andrade e Sousa - local da obra - Pousadas - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Exposição-pedido de emissão de aditamento ao alvará-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----

2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0501-2012 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 2º TRIMESTRE DE 2012**-----

----- Foi presente a informação n.º 342/2012, da Divisão do Ambiente, datada de 07/08/2012, na qual consta os resultados das análises do controlo de rotina 1, controlo de rotina 2 e inspeção, realizados nos sistemas de abastecimento de água do concelho, ao longo do segundo trimestre de 2012.-----

----- De harmonia com o plano de controlo da qualidade da água, foram detetados quinze

incumprimentos que foram comunicados quer à Autoridade de Saúde, quer à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor.-----

----- Tomar conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0516-2012 - ATUALIZAÇÃO DO ACORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA OS PARQUES DE CAMPISMO EM 2012.-----

----- Foi presente a informação nº 346/2012 datada de 10-08-2012, na qual consta que de acordo com o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, os produtores ou detentores de quaisquer resíduos equiparados a urbanos cuja produção diária exceda 1100 litros, são responsáveis pelo destino adequado dos seus resíduos, no entanto, de acordo com o nº 2 do artº 27 do mesmo regulamento, podem ser estabelecidos acordos entre os grandes produtores e a Entidade Gestora, para que esta proceda à recolha, transporte e destino final dos resíduos, pelo que o Município em anos anteriores, celebrou acordos especiais com os parques de campismo existentes no concelho. Acordos estes que se basearam na lotação do parque, índice de ocupação e Produção de RSU/campista/dia = 1 kg. -----

----- Da informação supra consta ainda que face à atualização de valores para a deposição de resíduos da AMBILITAL para o corrente ano, o valor a aplicar pelo Município aos Parques de Campismo em 2012, terá em conta o valor pago pelo Município à AMBILITAL em 2012, (39,00 €/tonelada), e a taxa de Resíduos Municipais ao abrigo do artº 58 do DL 178/2006 de 5 de Setembro: (4,71€/tonelada), o que perfaz o valorde 43,71€/tonelada. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação dos valores a aplicar no ano de 2012, bem como a aprovação dos acordos a celebrar com as seguintes empresas:-----

----- • Empresa Orbitur Intercâmbio de Turismo - Parque de Campismo Orbitur;-----

----- • Empresa Fontemira – Empreendimentos Turísticos e Urbanos – Parque de Campismo do Sousa;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- •Empresa Campiférias – Centro de Férias e Turismo - Parque de Campismo Campiférias;-----

----- • Empresa Monte do Carvalhal da Rocha - Parque de Campismo do Carvalhal;-----

----- •Empresa Santos e Gonçalves - Parque de Campismo do S Miguel;-----

----- • Acúrcio Seixas Leal - Parque de Campismo da Zambujeira;-----

----- •Empresa Multiparques A Céu Aberto - Parque de Campismo da Zmar. -----

----- Propõe-se a apreciação dos valores e dos acordos especiais com os grandes produtores de Resíduos Sólidos Urbanos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0511-2012 - TOPONÍMIA DA BOAVISTA DOS PINHEIROS - ADENDA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 529/2012, datada de 08 de agosto, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, a informar da proposta efetuada pela Comissão Toponímica da Freguesia de Boavista dos Pinheiros, para que o topónimo “Rua do Sol Nascente” seja alterado para “Rua Dr.º Justino Abreu dos Santos”, bem como seja atribuído o topónimo “Monte Serro do Carvalhal”, a um arruamento que não foi contemplado no processo inicial da Toponímia para a localidade de Boavista dos Pinheiros. -----

----- Da referida informação consta ainda que a proposta mereceu a aprovação por parte da Assembleia de Freguesia da Boavista dos Pinheiros, pelo que se propõe a aprovação da proposta apresentada pela Comissão Toponímica da Freguesia de Boavista dos Pinheiros, e bem assim que sejam publicadas editais de harmonia com o previsto no regulamento de toponímia e numeração de polícia em vigor. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor fundamentação. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0500-2012 - AVALIAÇÃO SEMESTRAL DA GESTÃO PROCESSUAL DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ODEMIRA.** --

----- Foi presente a informação nº 753, datada de 16 de julho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a dar conhecimento, de harmonia com a lei de proteção de crianças e jovens em perigo, da informação semestral relativa à gestão processual da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira.-----

----- Propõe-se tomar o devido conhecimento-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0505-2012 - PAGAMENTO DE VINHETA ESCOLAR - DANIEL CARLOS DA SILVA SOARES**-----

----- Foi presente a informação n.º 806, datada de 9 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Anabela Guerreiro Cortes da Silva Soares, residente em Santa Clara-a-Velha, encarregada de educação do aluno Daniel Carlos da Silva Soares, solicitou o pagamento da vinheta escolar do seu educando.-----

----- Avaliada a situação e considerando que, de acordo com a documentação apresentada, o aluno se encontra posicionado no 1.º escalão de abono de família correspondente ao escalão A da ação social escolar, propõe-se que a Câmara Municipal assuma o pagamento total do passe escolar do aluno Daniel Carlos da Silva Soares.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0506-2012 - PEDIDO DE APOIO SOCIAL PARA REQUALIFICAÇÃO DA COBERTURA DA HABITAÇÃO DA SR.ª MARIA DE LURDES FRANCISCA ÁGUAS.-----

----- Foi presente a informação n.º 797, datada de 7 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria de Lurdes Francisca Águas, residente em São Luís, solicitou apoio financeiro para requalificação da cobertura da sua habitação.-----

----- Após análise do processo, verificou-se que a Munição não reúne cumulativamente as condições definidas no n.º 1 do Artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes, nomeadamente, apresentar rendimento mensal líquido “per capita” igual ou inferior a 300,00€”.-----

----- Propõe-se a intenção de indeferir a pretensão da requerente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão da requerente.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0507-2012 - PAGAMENTO DE VINHETA ESCOLAR - QUÉVIN LOURENÇO SOBRAL.-----

----- Foi presente a informação n.º 795, datada de 07 de Agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que a Senhora Lucília Lourenço Sobral, residente em Alagoachos – Vila Nova de Milfontes, solicitou a isenção do pagamento do passe escolar, do seu educando Quévin Lourenço Sobral, durante o ano letivo 2012/2013, tendo em conta que será mais benéfico para o seu educando continuar a frequentar a Escola Básica 2, 3 de Odemira.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o

pagamento da vinheta escolar.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0512-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª CELESTE PAULA CAMPOS RODRIGUES - 2.ª RENOVAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 796, datada de 06 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Celeste Paula Campos Rodrigues, residente em Odemira, solicitou a este Município a 2.ª renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º - critérios de admissão e Artigo 7.º - limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 112,50€ (cento e doze euros e cinquenta cêntimos) correspondente a 50% do valor da renda.-----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o mesmo decorrer entre julho e dezembro de 2012. -----

----- Propõe-se a renovação da atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.ª Celeste Paula Campos Rodrigues nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0514-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARIA DE FÁTIMA SILVA - 2.ª RENOVAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 739, datada de 11 de julho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria de Fátima Silva, residente em Zambujeira do Mar, solicitou a 2.ª renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

habitação. -----

----- Reanalisada a situação e considerando que a Múncipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º - critérios de admissão e Artigo 7.º - limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos- de agosto de 2012 a janeiro de 2013, de uma comparticipação de 150,00€(cento e cinquenta euros) correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que o apoio a conceder será plurianual, pelo que de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o assunto deverá ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0519-2012 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADMIRA PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR-----

----- Foi presente a informação n.º 799, datada de 07 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como, a Minuta do Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar, a celebrar, nos termos de alínea l) do nº1, do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, com a ADMIRA - Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, no valor de € 38.280 (trinta e oito mil duzentos e oitenta euros), cujas despesas previstas com o estabelecimento do mesmo distribuem-se da seguinte forma: -----

----- 2012 (Set a Dez) - €13.920; -----

----- 2013 (Jan a Jul) - €24.360. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos proposto e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes aos Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, dado o carácter plurianual, designadamente os seus efeitos no Orçamento de 2013.-----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, os senhores Vereadores Hélder Guerreiro e Sónia Correia, eleitos pelo Partido Socialista, e a senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, declararam impedimento por terem familiares e ou pertencerem aos órgãos da Cooperativa, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo estes saído de sala-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0521-2012 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A TAIPA PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR-----

----- Foi presente a informação n.º 800, datada de 07 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como, a Minuta do Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar, a celebrar, nos termos de alínea l) do nº1, do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, com a TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, no valor total de €234.059,10 (duzentos e trinta e quatro mil e cinquenta e nove euros e dez cêntimos), cujas despesas previstas com o estabelecimento do mesmo distribuem-se da seguinte forma: - -----

----- 2012 - €85.112,40-----

----- 2013 - €148.946,10. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Não havendo quórum nesta votação, o assunto foi retirado para próxima reunião -----

----- Voltaram a entrar na sala os senhores Vereadores Hélder Guerreiro, Sónia Correia e Maria da Piedade Barradas. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0491-2012 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE- TORNEIO DE VERÃO DE FUTEBOL 5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.** -----

----- Foi presente a informação nº 771, datado de 26 de julho de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que, o Sport Clube Odemirense, solicita apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização do Torneio de Verão de Futebol 5, o qual visa dar relevância ao trabalho realizado pelo clube nos escalões jovens, bem como a todas as equipas que disputam os Campeonatos Distritais de Futebol. -----

----- Face à relevância do evento propõe-se, de harmonia com a alínea b) do nº 4 do art.º 64º da lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 (dois mil euros) ao Sport clube Odemirense. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. O senhor Presidente da reunião utilizou o Voto de Qualidade. -----

----- Foi apresentada Declaração de Voto Verbal dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- “Votamos contra por considerarmos uma atividade enquadrável no Regulamento

Municipal da Atividade Desportiva e tratar-se também de uma atividade normal dessa entidade, pelo que viola o Regulamento em vigor”. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0513-2012 - 6º PASSEIO DA COMPANHIA EQUESTRE DO MIRA "OS PERDIDOS" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

----- Foi presente a infirmação n.º 807, datada de 9 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que, a Companhia Equestre do Mira “Os Perdidos”, através de ofício enviado a esta Autarquia, vem solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a suportar as despesas referentes à alimentação dos participantes no 6º Passeio Equestre. -----

----- Após análise do pedido e em virtude daquela Companhia Equestre não possuir atividade regular, propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros) à Companhia Equestre do Mira “Os Perdidos”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0515-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE ODEMIRA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA ALDEIA COLUMBÓFILA. -----

----- Foi presente a informação n.º 524, datada de 22 de maio de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que a columbofilia é a arte de criar pombos-correios com fins desportivos, sendo considerada, em Portugal a segunda modalidade mais praticada a seguir ao futebol. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que a Sociedade Columbófila de Odemira,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

fundada em 1994, tem alcançado ao longo da sua história alguns bons resultados, tanto regionais como nacionais, pelo que existindo a necessidade de realocar os pombais existentes, propõe-se de harmonia com a alínea b) do nº 4, do artigo nº 64 e artigo nº 67 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro a aprovação da minuta do protocolo de colaboração, a celebrar com a Sociedade Columbófila de Odemira, o qual prevê um apoio financeiro no valor de 99.595,56 € (noventa e nove mil quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- Propõe-se a aprovação do protocolo nos termos propostos, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, e após várias alterações introduzidas no mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0493-2012 - ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "HERDADE DA MOITA"- FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO.** -----

----- Foi presente a informação n.º775, datada de 27 de julho de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que em reunião de 21 de julho de 2012, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido de parecer da PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., sobre a arborização com eucaliptos numa área aproximada de 20,70 ha, no prédio rústico denominado “ Herdade da Moita”, sito na freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 25, da seção VV, tendo o requerente sido notificado, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Da supracitada informação, consta ainda que, findo o prazo, o requerente não se pronunciou sobre o assunto. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer desfavorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e quinze minutos do dia dezasseis de agosto de dois mil e doze.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice-Presidente. -----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	3
2. - ORDEM DO DIA	4
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	4
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	4
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	6
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	6
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	8
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS	8
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	15
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	25
2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE	25
2.4.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	27
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	28
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	28
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	33
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	35

